



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 1, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 203, de 2025, que denomina com o nome de Letícia de Mello Brondani um próprio público do Município.

PROponentes: Vereadores Cidão da Telepar/PODE e Serginho Ribeiro/PSD.

RELATORA: Vereadora Bia Alcantara/PT

VOTO DA RELATORA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/02/26

Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 203, de 2025, que denomina com o nome de Letícia de Mello Brondani um próprio público do Município.

O Presidente da Comissão, Vereador Serginho Ribeiro/PSD, nos termos do art. 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, designou a relatoria da proposta legislativa à Vereadora Bia Alcantara/PT.

II – VOTO DA RELATORA

Conforme preconiza o art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a Comissão de Cultura emitir parecer sobre as matérias legislativas que versam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura.*

A matéria em comento trata sobre a denominação de “Letícia de Mello Brondani” o auditório 1, do Complexo Cultura Sefrin Filho, conforme o art. 1º do Projeto de Lei nº 203, de 2025.

Conforme a justificativa da proposta legislativa, Letícia de Mello Brondani se destacou pela sua sensibilidade a arte. Era graduada em Arquitetura e Urbanismo, foi tecladista profissional, cursava aulas de Piano e Teoria Musical, além de integrar o Programa Cultura em Ação, atuando como pianista solista, e acompanhadora em espetáculos teatrais.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Desta forma a homenagem encontra respaldo, tendo em vista que Letícia construiu uma história atrelada à música e as artes. Ademais, o texto não encontra óbices em relação ao Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 7.757, de 23 de maio de 2025.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 203, de 2025, que denomina com o nome de Letícia de Mello Brondani um próprio público do Município.

Bia Alcantara

Vereadora/Relatora/PT

III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por maioria absoluta, acompanha o voto da eminente relatora, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 203, de 2025, que denomina com o nome de Letícia de Mello Brondani um próprio público do Município.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2026.

Serginho Ribeiro

Vereador/Presidente/PSD

João Diego

Vereador/Secretário/Republicanos

